



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 21/CONSUNI, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Altera o art. 23 do Regimento da Reitoria que trata da Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e dá outras providências.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de 9 de março de 2015, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e o que consta do Processo nº 003630/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar à estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, de que trata o art. 23 do Regimento da Reitoria, as seguintes unidades subordinadas às divisões e coordenação abaixo listadas:

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

- Divisão de Alimentação e Nutrição (DAN)
 - Seção de Refeitório do Porangabuçu (SERPO)
 - Seção de Refeitório de Quixadá (SERQUI)
 - Seção do Refeitório de Sobral (SERSO)
- Divisão de Gestão de Benefícios (DIGEB)
 - Seção de Seleção de Benefícios (SSBE)
 - Seção de Administração e Manutenção de Benefícios (SAMB)
- Divisão de Gestão de Moradia (DIGEM)
 - Seção de Seleção de Manutenção de Residências (SEMAR)
 - Seção de Seleção e Acompanhamento Técnico (SSAT)

Coordenadoria de Assistência Estudantil

- Divisão de Atenção ao Estudante (DAE), em substituição a Divisão de Acompanhamento Psicopedagógico, Psicológico e Psicossocial.

Art. 2º Excluir da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, de que trata o art. 23 do Regimento da Reitoria, a seguinte unidade subordinada à Divisão de Nutrição e Alimentação:

Seção de Refeitórios

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 9 de março de 2015.

Prof. Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria